

Acta da Assembléa de Apuramento

Aos trinta dias do mez d' Outubro do
 anno de mil oit. centos noventa e
 dois, na esta cidade de Lamego e
 praças do barchão respectivo, por ^{Naveg}
 suas horas da manhã, compareceram
 o bacharel Francisco David Calder, ^{Alfuz}
 nomeado pela Commissão do Re- ^{Morador}
 censeamento eleitoral, para presidir ^{Comiss}
 á assembléa de apuramento da eleição ^{Contido}
 de um deputado pelo circulo im- ^{meo}
 meo circumscripto e tres, á qual se pro-
 ceoem no dia vinte e tres do mez
 de outubro, e estando tambem pre-
 sentes os portadores das actas das
 assembléas paguim e Martim da
 Figueira e Alberto Fante de Souza
 Albuquerque, portadores da acta ori-
 ginal da assembléa dos Paços do Pa-
 celho, Bernardo e Maria Ferreira Leite
 e Augusto Cesar de Moraes Coutinho,
 portadores da acta original da
 assembléa da Sé, Antonio de Seiva
 Pinto e Luiz Paulino Louca Guedes,
 portadores da acta original da as-
 sembléa de Lamego, Sebastião Louca
 Pinto e paguim de Melles Duarte,
 portadores da acta original da as-
 sembléa de Lamego, José da Silva
 Martins e José Goncalves da Costa, po-
 tadores da acta original da assembléa
 de Semide, paguim Carmellino Go-
 mes e Manuel Ferreira da Fonseca,
 portadores da acta original da as-
 sembléa de Troncafe bem assim o

Administrador do Conselho Real de Ver-
concelhos e Alcaide e Alcaide, propoz
o Presidente para escrutinadores os
cidadãos Fernando Nunes Ferreira pin-
ha e doutor Cesar de Moraes Coutinho
para Secretarios os cidadãos Joaquim
Monteiro da Fonseca e Celso Teófilo de
Lima Albuquerque e para revisores
os cidadãos Joaquim Carmellini Gomes
e Manoel Ferreira da Fonseca, convidando
em seguida a prestarem para o lado
direito do Presidente, aquelles dos
electores presentes que approvarem
a proposta, e para o lado esquerdo os
que a rejeitarem, e tendo approvado
esta proposta pela assembleia todos
os cidadãos escolhidos para compro-
nem a Mesa foram convidados pelo
Presidente se tomarem assento junto
da mesa. E tendo o Presidente da
assembleia apresentado fechadas e
lacradas as copias dos actos que re-
cebera das assembleias primarias,
bem como os escrutinados exactos
originaes, e o Administrador do Con-
celho as copias existentes em seu
poder, como lhes cumpre em con-
formidade da Lei de trinta de Se-
tembro de mil oitocentos cincoenta e
dois, procedeu-se immediatamente
a nomeação de commissões para o
exame das mesmas actas, com as for-
malidades legais, sendo propostos
para a primeira os cidadãos Joaquim
Carmellini Gomes e Manoel Ferreira
da Fonseca, e para a segunda Ber-

mandos Amos Ferreira Coimbra e Ju-
gato Lucas de Moraes Coutinho, os quaes
a assembleia approvou. Foi interrompida
a sessão para as commissões presen-
tarem os exames das actas, e do depu-
tamento dos votos, apresentando ellas
afinal os seus pareceres escriptos, Nunçes
que, lidos á assembleia foram por
esta approvados, seguindo-se em seguida
comitimus a effecto, e ad approvamento de Moraes
dos votos, verificando-se que fo
numero de votantes de tres o cir- Coimbra
culo foi de seis mil e cem, e por Coutinho
isso o numero real de votantes igual
a seis mil e cem, tendo obtido: João
Lobo Santiaago Guineá. tres mil e cem
votos, Athys Eduardo da Costa Lobo,
quinhentas e cinquenta votos, Sebastião
de Souza Dantas Paracho. quinhentas e
cinquenta votos, Antonio Sergio de Souza
& Castro. quinhentas e cinquenta votos,
Joaquim Alves Martins. quinhentos votos,
Don Jose de Salgueira Oliveira e Souza,
trezentos votos, Francisco Jose Medeiros,
duzentos votos, Carlos Referino Pinto
Cachoeira. cento e cinquenta votos, Fer-
nando Pereira Salha Elias Cabral,
sessenta e oito votos, Visconde de
Toro e Oliveira. sessenta e oito votos,
Jose Antonio Lima Raposo. cinquenta
votos, e João Vinheiro Rhagas. quatorze
votos, apresentando neste sentido o seu
parecer que foi approvado pela assem-
bleia, resultando por este modo que
o cidadão João Lobo de Santiaago Gu-
neá, obteve a maioria absoluta dos votos

do numero real dos votantes, o presidente
o proclamou em voz alta eleito depu-
tado pelo circulo numero cincoenta e
tres, tendo-se previamente verificado
a circumstancia de constar pelas actas
de todos os circulos que os electores d'elle
authorisaram ao cidadão que visse a ser
elito os poderes necessarios para que,
reunido com os dos outros circulos elei-
toraes, fizesse dentro dos limites da festa
Constitucional e do Acto Adicional
a mesma lei quanto for conveniente
ao bem geral da Nação, e dando-se
cumprimento ao disposto nos artigos
seguintes e dos seguintes e qtuos
do Decreto Electoral, se houve por dis-
solvida a Assemblia, de que se lavrou
esta acta, que em Acto tanto de
danga e obsequio, sentario, escusa e
uniqui con todos os modos da Mesa.

Francisco Xavier da
Bernardo Antonio Coimbra
Augusto Carlos de Moraes Lourenço
Augusto Antonio Gomes

Manoel Pereira da Fonseca
Joachim Antonio da Fonseca
Alberto tanto de Souza e Albuquerque